



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)**

CONTRATANTE: 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO.

CONTRATADA: MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares nacionais, internacionais e domésticos, destinados ao 4º Batalhão de Aviação do Exército.

VALOR: R\$ 590.826,97 (Quinhentos e noventa mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos)

NATUREZA: OSTENSIVO

VIGÊNCIA: De 21 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2022.

TERMO ADITIVO 01/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

A União por intermédio do **4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO**, com sede na Estrada do Paredão s/n, Vila Militar Rio Negro, Colônia Oliveira Machado, na cidade de Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 03.410.553/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Coronel **ANDRÉ LUIZ GRENTESKI**, nomeado pela Portaria nº 549, de 05 de junho de 2020, do Comandante do Exército, publicada no DOU nº 109 de 09 de junho de 2020, portador da Carteira de Identidade nº 059060953-3, doravante denominada CONTRATANTE, e a **MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA – AGM TURISMO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.929.614/0001-10, sediado(a) na SHS Quadra 01 Bloco A Lojas 50/51 – Asa Sul, CEP: 70.322-900, Cidade: Brasília – DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **FERNANDO MÁRCIO VERSIANI DE MIRANDA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.384.712 expedida pela (o) SSP/DF, e CPF nº 189.763.361-00, sediado(a) SQS 212 Bloco J apto 501 Asa Sul, CEP: 70.275-100, Naturalidade: Formosa – GO, Nacionalidade: Brasileiro, tendo em vista o que consta no Processo nº 64020.005867/2020-58 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 21/2020 da UASG 130005 UGNP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

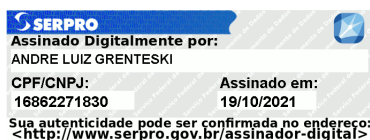
O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, de número 02/2020, pelo período de 12 meses, a contar do dia 21 de outubro de 2021 até o dia 20 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais períodos dentro do ano civil com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta (60) meses.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

MANAUS-AM, data da assinatura digital.

CONTRATANTE:



ANDRÉ LUIZ GRENTESKI
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx
Representante legal da CONTRATANTE

CONTRATADA:

FERNANDO MARCIO
VERSIONI DE
MIRANDA:18976336100
FERNANDO MÁRCIO VERSIONI DE MIRANDA
Identidade nº 1.384.712 - SSP/DF CPF nº189.763.361-00
Representante legal da CONTRATADA

Assinado de forma digital por
FERNANDO MARCIO VERSIONI DE
MIRANDA:18976336100
Dados: 2021.10.19 11:12:30 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br Ailton Bemfica dos Santos
Data: 19/10/2021 16:51:48-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON DE SOUZA DOS SANTOS FILHO
Data: 19/10/2021 16:47:03-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>